

PORTARIA Nº 089/2015

O Presidente da Cia Matogrossense de Mineração, através das suas prerrogativas contida no Art. 35 do estatuto de Empresas e em cumprimento ao decreto 3006/01 em seu artigo 5º, e atendendo recomendação da AGE (Auditoria Geral do Estado) e determinação do T.C.E-MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),e ainda retificados pelo Conselho de Administração da Cia, resolve criar o cargo de UNICESI (Unidade Setorial de Controle Interno Estadual) a fim de atender e aprimorar o controle interno da empresa, conforme Lei complementar estadual nº 198 de 17/12/2004.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 090/2015

O Presidente da Cia Matogrossense de Mineração no uso das suas atribuições, prevista no Art. 35 do estatuto social da empresa, resolve designar servidora senhora Carmen Virginia Barzsina, para exercer o cargo da Unidade Controle Interno - UNICESI, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor - Presidente

O documento original encontra-se devidamente assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: Oda78430

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar